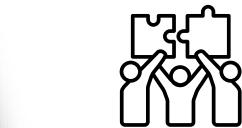


## MACROPROCESSOS



## ENTREGAS



**Articulação e integração de políticas públicas para a promoção do acesso ao cuidado, com qualidade, para quem cuida e para quem é cuidado**



**Formação continuada e permanente nos temas de cuidados**



**Produção e disseminação do conhecimento sobre cuidados**



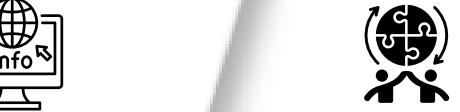
**Participação social e monitoramento da implementação da Política e do Plano Nacional de Cuidados**



**Implementação da Política Nacional de Cuidados no território**



**Informação sobre a relevância do trabalho de cuidado**



**Promoção da mudança cultural relacionada à organização social dos cuidados**

## VALOR PÚBLICO



**Expansão e qualificação da provisão de cuidados**



**Redistribuição, reconhecimento e valorização do trabalho de cuidado**



**Ampliação da garantia do direito ao cuidado**



**Promoção da autonomia e da independência das pessoas**



**Promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos e do cuidado**



## BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância

Pessoas idosas e pessoas com deficiência

Trabalhadoras e trabalhadores domésticos e do cuidado remunerados

Trabalhadoras e trabalhadores remunerados com responsabilidades de cuidado

Trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado



## 1 Coordenar a governança do Plano Nacional de Cuidados

Coordenar a articulação e o funcionamento do Comitê Estratégico e do Comitê Gestor, a organização das câmaras técnicas auxiliares e o monitoramento contínuo do Plano; pactuar com estados, municípios e o Distrito Federal a adesão ao Plano Nacional de Cuidados, e ofertar apoio técnico na formulação de planos subnacionais; assegurar a participação social e o diálogo com a sociedade civil, garantindo transparência e corresponsabilidade na implementação da Política Nacional de Cuidados.

## 2 Gerir ações para a implementação da Política Nacional de Cuidados

Promover a articulação intersetorial para a implementação da Política Nacional de Cuidados; formular, regulamentar e promover a oferta de políticas públicas para os públicos prioritários da Política e do Plano Nacional de Cuidados, considerando a interdependência de quem cuida e de quem é cuidado; promover a regulamentação e a oferta de políticas para a garantia do trabalho decente às trabalhadoras domésticas e do cuidado remuneradas; implementar ações voltadas ao reconhecimento, valorização e transformação cultural do cuidado.

## 3 Produzir e gerir conhecimento sobre cuidados

Gerir a base de conhecimento e as ferramentas da Política e do Plano Nacional de Cuidados; coordenar o Observatório Participativo dos Cuidados como instância de monitoramento e análise; produzir, disseminar e qualificar estatísticas, indicadores e diagnósticos sobre oferta e necessidades de cuidado; fomentar e promover estudos, pesquisas e inovação em cuidados; mapear, difundir e fomentar boas práticas da sociedade civil; e promover o intercâmbio de experiências internacionais, com destaque para a Cooperação Sul-Sul, fortalecendo a formulação e implementação de políticas e sistemas de cuidado.

## 4 Capacitar e sensibilizar o setor público e a sociedade sobre cuidados

Promover ações de capacitação do setor público e da sociedade sobre cuidados; qualificar trabalhadoras/es do cuidado, remunerados/as ou não; e realizar e articular ações de comunicação para sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a centralidade dos cuidados para o bem-estar social, o funcionamento da economia e a redução das desigualdades.



### Unidade responsável pelos macroprocessos

Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF

### Produto e/ou serviço ofertado

Política Nacional de Cuidados